



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 279/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Secretaria de Esportes, que viabilize a limpeza dos Campos de Futebol de todos os Bairros. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois as crianças e moradores desejam muitas vezes usar os campos para praticar esportes e ficam impedidas devido à sujeira dos mesmos. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS

